

REGULAMENTO DO III DATATHON - VII Encontro Goiano de Probabilidade e Estatística (ENGOPE) - IME/UFG

O Datathon é uma iniciativa de inovação aberta no formato de competição que visa reunir estudantes, especialistas e professores, de qualquer área do conhecimento, para desenvolverem soluções baseadas em análise de dados à problemas reais.

1 Parceiro - SIAN: Soluções Inteligentes de Apoio a Negócios

O III Datathon IME-UFG conta com a parceria da **SIAN: Soluções Inteligentes de Apoio a Negócios**, empresa do **Grupo HP** dedicada à oferta de serviços, estratégias e inteligência para impulsionar a evolução dos negócios. Integrante de um conglomerado goiano com mais de meio século de experiência em **mobilidade urbana**, o Grupo HP reúne empresas de diferentes setores, com atuação em Goiânia e Brasília e cerca de 4.500 colaboradores. A SIAN alia inovação, visão estratégica e centralidade no cliente para desenvolver **soluções inteligentes**, orientadas à geração de resultados e à transformação dos negócios, guiada por valores como trabalho em rede, compromisso com resultados e o propósito de servir pessoas.

2 Cronograma

Atividade	**Data e Horário**
Divulgação do tema e Palestra com especialista	19/10 às 13h30
Inscrição das equipes	12/10 até 19/10 às 23h59
Submissão da solução	21/10 até 19h00
Divulgação das equipes selecionadas para apresentação	23/10 até 10h00
Apresentação das equipes selecionadas	23/10 às 16h00
Premiação	23/10 a partir das 17h00



3 Inscrições

1. As inscrições para o Datathon serão realizadas gratuitamente por meio do formulário disponível no link (Clique aqui para acessar o formulário), entre os dias 12/10 e 19/10 até às 23h59.

2. Não serão admitidas tentativas de inscrições por terceiros, por qualquer outro meio ou fora deste prazo.

3. As inscrições deverão ser realizadas por equipes de até 5 integrantes, sendo **pelo menos** um discente do IME-UFG.

4. As equipes deverão eleger um(a) líder, que realizará a inscrição dos demais no formulário supracitado, que enviará a submissão da resposta ao desafio proposto e será responsável por repassar aos colegas as informações recebidas da comissão organizadora por meio do e-mail informado na inscrição.

5. A organização deste Datathon não se responsabiliza por eventuais custos de qualquer ordem ao longo do desenvolvimento da solução.

6. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações no evento.

7. A comissão organizadora solicita a desabilitação de anti-spams que possam barrar as comunicações sobre o Datathon, que deverão chegar por meio do endereço de e-mail datathon.ime.ufg@gmail.com. Não será possível alegar a falta de conhecimento sobre informações e/ou sobre resultados das etapas do evento.

4 Desenvolvimento da solução

Serão aceitas propostas que utilizem quaisquer técnicas de análise e ciência de dados, desde que estejam claramente documentadas ao longo do código e relatório e que seu uso seja devidamente justificável e pertinente.

5 Submissão da solução

As propostas deverão ser enviadas para o email datathon.ime.ufg@gmail.com até o dia 21/10 às 19h00. Cada proposta deverá conter:

1. um documento em formato pdf de até 10 páginas, descrevendo a motivação, metodologia e principais resultados da proposta;

2. código utilizado para a solução da proposta;

3. a ausência de ao menos um destes arquivos desclassifica automaticamente a equipe.



6 Avaliação

1. A avaliação das propostas submetidas será feita por uma banca avaliadora, composta por membros convidados pela comissão organizadora.

2. A comissão organizadora se reserva no direito de não premiar ou divulgar qualquer uma das soluções, caso o resultado esperado não seja atingido por nenhuma proposta submetida.

7 Premiação

A premiação do III Datathon IME-UFG, oferecida pelo **CONRE-1**, será distribuída da seguinte forma:

- **1º lugar:** R$ 1.000,00;
- **2º lugar:** R$ 500,00.

8 Disposições finais

1. A comissão organizadora reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

2. Ao se inscreverem no Datathon, os participantes concordam com o inteiro teor deste regulamento e autorizam, de forma irrevogável e irretratável, a utilizar sua imagem e som de voz, na íntegra ou em partes, para os específicos fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica.

3. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.